



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 036

AUTORIZA VEREADOR VIAJAR
A PORTO ALEGRE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza o Vereador LUIZ ANTÔNIO KRUMEL, viajar a Porto Alegre-RS, nesta data, com a finalidade de encaminhar proposta de Emenda Legislativa do Município de Butiá, para inclusão no Orçamento da União para 1994, através do Deputado Federal Ibsen Pinheiro, na área de Educação, Saúde e Saneamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 22 de setembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente